



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 5508/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – VERSÃO 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2023 – Versão 02, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO Nº 06

Pergunta 01:

“Após análise do edital, verifiquei que a câmara informou o valor estimado total do projeto que é de R\$ 2.511.360,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta reais). Para uma maior competitividade, solicito que sejam disponibilizados os valores unitários estimados de cada item a ser adquirido pela câmara, fazendo com o processo seja o mais transparente possível aos licitantes.”

Resposta: Em resposta ao questionamento supra, informamos que, conforme preâmbulo do Edital supra, o critério de julgamento do presente certame é o de MENOR PREÇO GLOBAL. Não obstante, informamos que os autos que instruem o presente certame encontram-se disponíveis para vistas que se fizerem necessárias na sede desta Câmara Municipal de São Caetano do Sul, localizada na Avenida Goiás, 600 - Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP, 09521-310, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

Pergunta 02:

“No item 6 da Planilha de preços disponibilizada na página 38 do edital fala sobre a instalação, configuração e testes, nos termos do item 3.5., levando em consideração que o projeto será para 24 meses, poderia esclarecer se o item 6 informado assim será pago unicamente ou se será diluído durante os 24 meses? Tal esclarecimento se faz necessário para a precificação correta do projeto.”

Resposta: Em resposta ao questionamento supra, informamos que, conforme ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL, todos os valores serão diluídos no curso da execução dos 24 (vinte e quatro) meses de contrato.

São Caetano do Sul, 08 de março de 2024.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro